



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/1992

RESOLUÇÃO Nº 02, de 04 de março de 1992

Referenda termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e organismos das esferas federal e estadual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os Termos de Convênios celebrados entre o Município de Toledo e os seguintes organismos:

I - UNIÃO, representada pelo Ministério da Saúde e Instituto de Assistência Médica da Previdência Social, objetivando a implantação da Municipalização das Ações de Saúde;

II - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA (SEJU), no valor de Cr\$ 3.328.800,00 (três milhões trezentos e vinte e oito mil oitocentos cruzeiros), visando à execução do Programa Pró-Egresso na região de Toledo;

III - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (SETA), através da Fundação de Ação Social do Paraná (FASPAR), no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil cruzeiros), visando à aquisição de equipamentos para a Creche-Manutenção Bela Vista;

IV - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes:

a) no valor de Cr\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de cruzeiros), para a execução dos serviços de revestimento poliédrico no trecho do entroncamento das estradas municipais 007 e 204 até o Distrito de Vila Nova, com quinze quilômetros de extensão;

b) no valor de Cr\$ 269.280.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões duzentos e oitenta mil cruzeiros), para execução dos serviços de revestimento poliédrico do trecho de rodovia BR-467 — São Luiz do Oeste, com dezoito quilômetros de extensão.



PRESIDÊNCIA

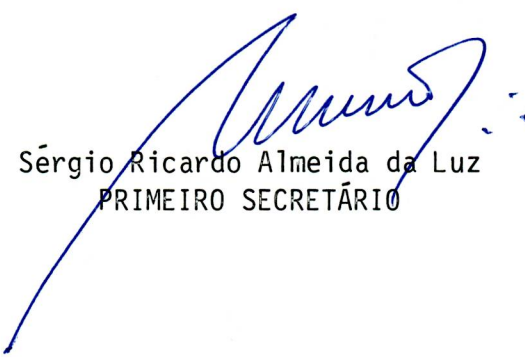
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 1992


Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE


Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicada no "Jornal do Oeste",
nº 1.839, de 29/03/92, à pág. 3

PR 002/1992
AUTORIA: Mesa

